
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **ISABELA AZEVEDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.479.864-11, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA** inscrita no CPF/MF sob o nº 048.670.904.33, para exercer a função de gestora de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 820.018/2024, que tem por objeto “Aquisição de eletroeletrônicos para atender a necessidades da Associação de Pai e Amigos Excepcionais (APAE)”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de Janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:890D0E32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2025. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>